



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 062

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

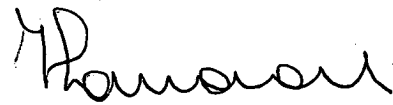
Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria nº 031/85, de 21.03.85, com o fim de proceder a avaliação de uma motocicleta marca HONDA, modelo CG - 125, cor azul, chassis nº 1081068, placa OY-074, ano 1980, chapa patrimonial nº 2745, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a comissão pelo valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

820

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.675 de 27/03/85
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO